



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### DECRETO Nº 11.240

De 15 de setembro de 2016

Retifica o Decreto nº 11.175, de 16 de junho de 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Educação através do Ofício nº 160/2016, de 30 de agosto de 2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** Nas considerações do Decreto Municipal nº 11.175, de 16 de junho de 2016, que institui o Fórum Municipal de Educação:

- onde se lê "o Plano Municipal de Educação – decênio 2015/2015, aprovado pela Lei nº 8.479, de 17 de junho de 2015, que prevê a constituição de fórum permanente de educação,"
- leia-se "o Plano Municipal de Educação – decênio 2015/2025, aprovado pela Lei nº 8.479, de 17 de junho de 2015, que prevê a constituição de fórum permanente de educação,".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da vigência do Decreto Municipal nº 11.175, de 16 de junho de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANDRÉ GUEDES BERALDO**

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 052.119/2016 – ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sábado, 17/setembro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.072.